

# Justiça libera cobrança do estacionamento rotativo

**AINDA NÃO há data para a retomada**

DENIS MACHADO  
redacao17@jornalibi.com.br

O Município venceu, na Justiça, o direito de retomar a cobrança do estacionamento rotativo no centro da cidade. A notícia foi confirmada pelo Procurador Geral do Município, Alexandre Muniz De Moura, que contou que recebeu a decisão do julgamento na quinta-feira,

dia 18. “Nós ficamos muito satisfeitos. Foi um trabalho brilhante dos procuradores que desenvolveram a tese”, destacou. Ainda não há data para que o serviço seja efetivamente retomado em Montenegro.

A cobrança, iniciada em junho do ano passado após um hiato de quase sete anos, havia sido interrompida por decisão judicial em 31 de agosto. É que uma empresa, a BR Parking Estacionamento, entrou na Justiça contra a Prefeitura alegando

que o processo licitatório responsável por contratar o serviço incluía cláusulas que limitavam seu caráter competitivo. O ponto principal questionado era a regra imposta de que só poderiam participar da disputa pelo contrato as empresas com experiência em estacionamentos de área pública.

Um julgamento em primeira instância chegou a ocorrer e foi favorável ao Município, não tendo sido encontradas irregularidades ainda antes do início da cobrança. Mas a BR Parking apelou ao Tribunal de Justiça do Estado e foi determinada a suspensão que só terminou nessa quinta-feira. Foi quando, por unanimidade, a segunda Câmara Cível do tribunal concluiu que a organização não tinha legitimidade para o recurso.

Segundo o Procurador Geral, o próximo passo é uma reunião com a Serbet, empresa que venceu a licitação e havia iniciado a

prestação do serviço no passado, para definir as metas e os prazos para retomar as atividades. “Pode levar algumas semanas diante da necessidade de vistoriar os parquímetros e contratar uma nova equipe de monitores”, explica. A Serbet já foi comunicada da decisão judicial, mas, contatada pela reportagem, a direção optou por ainda não comentar a situação.

Entrevistado pela Rádio Ibiá Web, Moura pontuou que não foram discutidas mudanças nas regras da cobrança do rotativo ainda – uma grande demanda da comunidade é um tempo de tolerância para deixar os veículos estacionados – e explicou que esses detalhes estão todos oficializados no edital. Demandam um estudo de viabilidade antes de qualquer alteração. Em nota oficial, o prefeito Gustavo Zanatta apontou “acreditar” ser possível estabelecer a tolerância; e diz ter rece-



Empresa vencedora da licitação, a Serbet ainda precisa reconstruir equipes e por parquímetros em dia para normalizar o serviço

bido a notícia da liberação com alegria. “Finalmente, a cobrança poderá ser retomada, atendendo ao desejo do comércio e de muitos usuários que não encontram vagas para deixar seus carros”, pontuou.

## Cooperativa e associação terão área para instalar sistema de radiodifusão

A Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí (Certaja) e a Associação Comunitária Pró Desenvolvimento de Montenegro, mantenedora da Rádio Montenegro FM, receberam autorização do Município para a construção de antena irradiante de radiodifusão no Morro São João. A concessão de uso da área vale por dez anos e pode ser prorrogada por mais dez. Solicitada pelo prefeito municipal, ela foi aprovada pela Câmara de Vereadores

na quinta-feira, dia 18, por unanimidade.

Assinado o contrato entre as partes, as entidades têm dois anos para instalarem o sistema. Ele será usado para melhor a transmissão da Rádio Montenegro FM e, com a parceria com a Certaja, facilitará a comunicação da cooperativa com as viaturas que percorrem o Município para instalações e reparos nas redes de energia elétrica de sua responsabilidade. Mais de 2.100 montenegrinos, especialmente do interior, são cooperados.

Como contrapartida para uso da área, a rádio dará espaço mensal para anúncios da Prefeitura e, segundo o contrato de concessão, precisa dar espaço para esclarecimentos de “assuntos de interesse municipal, sempre que necessário”. Por sua vez, a Certaja fará melhorias na escola Etelvino de Araújo Cruz, com manutenção de um corredor, melhorias no sistema de escoamento e captação de água da chuva, pintura de paredes e revestimento de contra piso no espaço do escovódromo. (DM)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DE 11/03/2021**  
**COOPERATIVA DOS CITRICULTORES ECOLÓGICOS DO VALE DO CAÍ LTDA**  
CNPJ: 02.560.231/0001-85

OPresidente da COOPERATIVA DOS CITRICULTORES ECOLÓGICOS DO VALE DO CAÍ LTDA, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 22 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL, a realizar-se no dia 11 de Março de 2021, na sede da Cooperativa localizada na Estrada Marcirio de Souza Carpes, 7007, casa, Potreiro Grande, na cidade de Montenegro/RS, às 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 19:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para os dispêndios da sociedade; d) Demonstrativo do Resultado do Exercício, referentes aos atos não cooperativos, apurados separadamente.
- 2) Destinação das sobras, após dedução das parcelas para os Fundos Obrigatórios, ou rateio das perdas e prejuízos;
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 4) Fixação do valor dos honorários dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 5) Prestação de contas do PDCJ 2020, discussão e aprovação do PDCJ 2021, referentes ao prêmio do Comércio Justo;
- 6) Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

**Montenegro, 23 de Fevereiro de 2021.**  
**MAIQUE KONRAD KOCHENBORGER**  
Presidente  
CPF: 000.138.470-82

**NOTAS:**

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 116 (cento e dezesseis).
2. Os associados poderão participar e votar à distância da seguinte forma: todos os associados precisarão fornecer um e-mail para a Administração da Cooperativa, que vai cadastrá-lo na plataforma Cúria. Após, cada associado receberá um e-mail de confirmação do cadastro, no qual deverá liberar seu acesso. Neste link, o associado poderá votar: <http://assembleia.curia.coop>. A assembleia será transmitida ao vivo pelo Google Meet, cujo link será enviado no dia pelo grupo de WhatsApp Ecocitrus | Institucional, no qual estão cadastrados todos os sócios e sócias da cooperativa. Para dúvidas a respeito da transmissão, o sócio deverá contatar a Equipe de Comunicação da Ecocitrus pelo telefone/WhatsApp (51) 997090940. Qualquer dúvida em relação à inscrição na plataforma Cúria, contatar a Equipe Administrativa da Ecocitrus por meio do telefone/WhatsApp: (51)99725.1459

**RB SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

**EDITAL DE PROCLAMAS**

**ROGÉRIO BROCHADO**, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Brochier, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que pretendem casar por esse serviço de Brochier-RS:

**Edital nº 1856** – JAIME LEITE DE MENEZES, natural do Tocantins, solteiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 3119, Esperança, no município de Maratá, RS e VERONICA SCHNEIDER RÖDER, natural deste Estado, solteira, psicóloga, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 3119, Esperança, no município de Maratá, RS.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da Lei.

**Brochier, 23 de fevereiro de 2021.**  
**Bel. Rogério Brochado**  
Registrador

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Brochier - Rua Emi Oscar Fauth nº 271, Centro, Brochier, RS, Fone 51 3697 1631.

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE PARECI NOVO**

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 1.267, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicado Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado no excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX da CF, e autorização contida na Lei nº 2.581, de 11 de janeiro de 2021, conforme segue:

Cargo	Vagas	Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico do mês de Fevereiro de 2020
Professor Área II – Língua Inglesa	01	Licenciatura Plena em Língua Inglesa	20h	R\$ 1.622,42

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** Experiência profissional e Prova de Títulos (análise de currículo).

**PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:** dias 24; 25; 26 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2021, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Pessoal, junto a Prefeitura Municipal de Pareci Novo, sito à Rua João Inácio Teixeira, nº 70 - Centro.

**OBS.:** Excepcionalmente, no dia 26/02/2020, o horário de atendimento na Prefeitura Municipal se dará em turno único, cujas inscrições deverão ocorrer das 07h00min às 13h00min.

**Pareci Novo, RS, 18 de fevereiro de 2021.**  
**PAULO ALEXANDRE BARTH,**  
Prefeito Municipal